

# 'Maioria silenciosa' poderá derrubar projeto de Fogaça

BRASÍLIA — O "neoparlamentarismo" proposto pelo Relator José Fogaça dificilmente será aprovado pela Subcomissão do Poder Executivo, na avaliação de alguns de seus integrantes, às voltas com 305 emendas ao projeto, grande parte delas dando mais poderes ao Presidente da República. De acordo com esses constituintes — que apóiam a iniciativa de Fogaça —, a tendência parlamentarista inicial da Subcomissão poderá ser superada por uma "maioria silenciosa" que, embora não defenda um presidencialismo ortodoxo, é mais presidencialista do que parlamentarista.

Os constituintes que defendem um mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney e a instituição do "neoparlamentarismo" atribuem ao Consultor-Geral da República, Saulo Ramos, a autoria de emendas que fortalecem os poderes do Presidente da República num regime de características parlamentaristas, como a do Deputado Expedito Macha-

do (PMDB-CE). Coincidentemente, a emenda apresentada por Expedito no domingo já havia sido anunciada no sábado pelo Líder do Governo na Câmara, Carlos Sant'Anna.

— Há 40 anos o Congresso é parlamentarista, mas chega na hora de votar e isto se altera um pouco — afirmou Expedito Machado, atribuindo a autoria da emenda ao grupo Centro Democrático do PMDB, que integra.

Em sua emenda, quase um substitutivo, o Deputado propõe que seja de competência privativa do Presidente nomear os Ministros militares, das Relações Exteriores, o Procurador-Geral e o Consultor-Geral da República, que não seriam passíveis de moção de censura no Congresso. Segundo Expedito Machado, o novo sistema de Governo sairá de uma negociação e poderá ser um tipo de presidencialismo que dê ao Legislativo uma parcela de poder. Sua emenda é criticada pelo jurista Miguel Reale Júnior, autor de outra, insti-

tuindo um "semipresidencialismo", que a considera "um convite ao medo do golpe militar" pelo fato de os Ministros militares estarem acima de moções de censura do Legislativo. De acordo com ele, a proposta de Expedito Machado, estabelece "uma subserviência ao poder militar". A emenda de Reale, elaborada a pedido do Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, foi apresentada à Subcomissão pelo Deputado Maurílio Ferreira Lima.

Os integrantes da Subcomissão são todos favoráveis a que o Congresso tenha mais poderes no próximo sistema de Governo. Mas alguns acreditam que não seria necessário instituir um regime parlamentarista para alcançar esse objetivo. Os Deputados Maurício Pádua e Enoc Vieira, por exemplo, apontam uma tendência "neopresidencialista" na Comissão, ou seja, querem reduzir as atribuições do Presidente, mas não a ponto de lhe retirar a autoridade de gover-

## O mais difícil

NA ELABORAÇÃO de uma Constituição talvez o mais complicado não seja decidir o que entra, e sim o que ficará de fora.

É SEMPRE fácil, porque não provoca queixas nem ressentimentos, acolher todas as sugestões e reivindicações que desabam em avalanche sobre as mesas das comissões. Difícil é ter a coragem de usar peneira fina, e jamais perder de vista o fato de que só serve ao País uma Carta concisa e ágil. Difícil é decidir se um tema deve ser tratado na Constituição ou em lei ordinária.

CONSIDERANDO-SE que as Subcomissões da Constituinte, com o seu trabalho ainda inacabado, já produziram mais de 600 artigos, e que a Constituição atual, que não prima por ser sintética, não passa dos 217, uma conclusão é imperativa: até agora, os constituintes estão fazendo o mais fácil, por lhes faltar ânimo ou competência para produzir o mais difícil.

## Jurista lembra que 6 anos vêm do pacote de abril

BRASÍLIA — O jurista Miguel Reale Júnior declarou ontem que o Presidente José Sarney não possui direito adquirido a um mandato de seis anos, previsto na atual Constituição, "assim como não há direito adquirido a governar dentro de um sistema presidencialista ou de outras determinações que serão modificadas na próxima Carta". Ele sustenta que o mandato de seis anos "é espúrio na sua origem, pois vem do pacote de abril".

— Esse mandato foi instituído dentro de um contexto autoritário, que tentou manter o maior tempo possível o regime autoritário — disse, lembrando que o pacote de abril de 1977 foi baixado quando o Congresso estava fechado.

Reale Júnior, assessor do Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, é autor do projeto de semipresidencialismo apresentado à Subcomissão do Executivo pelo Deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) a pedido de Ulysses. Segundo ele, que no último domingo discutiu detalhes de seu projeto em reunião na casa do próprio Ulysses, a diferença entre sua proposta e a do Relator José Fogaça é de que o seu visa a estabelecer um "presidencialismo parlamentarizado", enquanto o de Fogaça tem por objetivo um "parlamentarismo presidencializado".

O jurista explicou que o projeto do Relator divide os poderes entre o Presidente da República e o Pri-



Foto de Juan Carlos Gómez

Reale descarta direito adquirido

meiro-Ministro, dando a este último a chefia da administração pública e a condução do Governo. Em sua proposta, não há, segundo ele, o problema da dualidade de poderes, já que o Primeiro-Ministro é um auxiliar do Presidente, coordenador da ação do Ministério e, principalmente, um mediador entre o Presidente e o Parlamento.

— Este tipo de regime conduz o Presidente a ter que negociar, sem perder a autoridade de ser o grande condutor da política do Governo — afirmou.

Ao contrário do de Fogaça, o projeto de Reale não prevê a dissolução da Câmara e dá ao Presidente da Re-

pública competência para elaborar o plano de governo, que será apresentado ao Congresso pelo Primeiro-Ministro. Este poderá ser destituído por moção de censura do Congresso.

A questão da destituição dos demais Ministros pelo Parlamento foi amplamente discutida na casa de Ulysses. Optou-se por incluir no projeto a possibilidade de o Congresso solicitar a exoneração dos outros Ministros ao Primeiro-Ministro e apresentar, como emenda em separado, a hipótese de moção de censura a determinado Ministro.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Márcio Thomaz Bastos, manifestou ontem a opinião de que a definição pelo Presidente de seu próprio mandato vai antecipar a disputa pelas eleições presidenciais.

— Não se deve atropelar os trabalhos constituintes com uma campanha pelas eleições presidenciais — afirmou.

Ele defende a soberania da Constituinte para fixar o mandato do Presidente Sarney, entendendo que isso deve acontecer nas Disposições Transitórias da futura Carta. Disse não ter dúvidas de que esta é a posição da OAB, que será transmitida publicamente na próxima semana. Ontem o Conselho Federal da OAB o incumbiu de ouvir as seccionais da instituição sobre o mandato presidencial e a conjuntura nacional. Documento resultante desta consulta será divulgado na próxima semana.

## Falta de quorum impede debate dos anteprojetos

BRASÍLIA — A atual fase da Constituinte, de discussão dos anteprojetos das 28 Subcomissões, não conseguiu motivar os parlamentares a ponto de garantir quorum para o funcionamento das sessões plenárias. Por não ser uma fase de decisão, os constituintes estão preferindo guardar o poder de fogo para o início das votações dos anteprojetos, a partir de sexta-feira.

O desinteresse pela discussão dos anteprojetos foi identificado pelo Relator da Subcomissão dos Princípios Gerais da Ordem Econômica, Virgíldio de Senna (PMDB-BA), que ontem desistiu, por duas vezes consecutivas, de ouvir o plenário sobre as propostas do seu anteprojeto.

Mas o fenômeno está se repetindo nas maiorias das Subcomissões cujas secretarias encerram hoje o prazo de recebimento de emendas. Um outro aspecto observado nesta fase: o desinteresse é maior por parte dos constituintes ligados ao setor mais "conservador" da Assembléia.

A Subcomissão dos Princípios Gerais da Ordem Econômica, presidida pelo Deputado Delfim Netto (PDS-SP), já recebeu cerca de 300 emendas. Apenas os Deputados Wladimir Palmeira (PT-RJ), Luiz Salomão (PDT-RJ), Hélio Duque (PMDB-BA) e Gabriel Guerreiro (PMDB-PA), compareceram ontem.

## Néri da Silveira critica proposta de novo tribunal

A criação de um Tribunal Constitucional para julgar, originariamente ou em grau de recurso, as matérias de conteúdo constitucional, conforme pretendem os constituintes, não tem o apoio do Presidente do Supremo Tribunal Federal, José Néri da Silveira, que participou do III Congresso da Justiça Eleitoral, encerrado domingo, em Cabo Frio. Para o Ministro José Néri, a questão pode ser solucionada de forma simples: basta serem incorporadas as novas atribuições ao STF.

O Presidente do Supremo é contra, também, a proposta de eleição, pelo Congresso, de todos ou alguns integrantes do novo tribunal.

— Os Ministros do Supremo Tribunal Federal — declarou —, em sua tradição quase secular, dividem-se entre magistrados de carreira e provenientes da advocacia militante, do Congresso Nacional, do magistério jurídico ou do Ministério Público. Não consideramos válido o argumento de que magistrados vitalícios estejam desinformados da conjuntura nacional.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil vai insistir na criação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do Tribunal Constitucional, que seria encarregado da guarda da Constituição e do exame de argüições de inconstitucionalidade. A informação foi dada ontem pelo Presidente da OAB, Márcio Thomaz Bastos. Ontem mesmo, ele encaminhou a proposta a alguns parlamentares para que a apresentem como emenda.

## Fiúza recebe 90 emendas para o seu relatório

BRASÍLIA — A decretação do "Estado de Defesa" — um estágio para o Estado de Sítio — deverá ser um dos principais alvos das 90 emendas apresentadas à Subcomissão de Defesa do Estado para modificar o anteprojeto do Relator Ricardo Fiúza (PFL-PE). O relatório mantém quase todos os dispositivos da atual Constituição sobre o assunto e acata a maioria das sugestões do Centro de Comunicação do Exército.

Pelo menos dois constituintes — o Senador Iram Saraiva (PMDB-GO) e o Deputado José Genoíno (PT-SP) — apresentaram emendas no sentido de suprimir o artigo que permite ao Presidente da República decretar o Estado de Defesa. Eles entendem que para assegurar ou restabelecer a ordem pública ou a paz social, como justificou Fiúza em seu anteprojeto, é suficiente a ação da Polícia Federal e demais forças policiais. Da forma como está proposto no relatório, a decretação do Estado de Defesa justificaria restrições ao direito de reunião e associação e à inviolabilidade dos telegramas e telefonemas.

A participação do Legislativo nas medidas visando a segurança nacional foi uma preocupação constante nas emendas. O relatório de Fiúza estabeleceu que as Forças Armadas "destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem". O Senador Iram Saraiva entende que, como está no texto, cabe a interpretação de que as Forças Armadas não dependem de iniciativa legal para intervir internamente na defesa da lei e da ordem. Por isso, incluiu a expressão "por iniciativa expressa destes" (dos poderes constitucionais).

A censura como atribuição da Polícia Federal foi outro alvo de emendas. Os Deputados Roberto Brandt (PMDB-MG) e César Maia (PDT-RJ) vão tentar suprimir do texto constitucional essa proposta do Relator.